



**PORTARIA Nº 218/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 08220003/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder aos servidores deste Município **Mariana de Omena Feijó**, Secretária Municipal de Assistência Social, a liberação de 1 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais), e **Saniel Maciel da Costa**, Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social, a liberação de 1 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 24 de agosto de 2023, para participar do 2º Simpósio Estadual da Primeira Infância.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 23 de agosto de 2023.

*Prefeitura Municipal de Boca da Mata*  
Secretaria Municipal de Administração  
**Margarita Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete